

Lei nº 602/86

A câmara municipal de Simionésia por seus legítimos representantes decreta:

Art. 1º - Fica concedido a título de cidadão Honorário desta cidade o sr. José Guilherme Simão de Souza, o atual gerente do BEMGE S/A, neste município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Simionésia, 19 de fevereiro de 1986.